



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 784/2020

“Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda - MS, Vereador **ADILSON ANTONIO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLVE


Art. 1º. EXONERAR a servidora **LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA** (Bióloga, portadora do RG Nº 870733 SSP-MS e CPF nº 773.264.741-68) do cargo de Controlador Interno do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 20 de Janeiro de 2020.


Ver. ADILSON ANTONIO
Presidente do Legislativo

